



PROJETO DE LEI Nº 16, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Ementa: Altera o §4º da lei nº 881/2018, denomina nome de Rua Adair Belmira Ferreira da Silva dá outras providências.

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 97, inciso d, do Regimento Interno desta Casa legislativa, submete à apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em duas discussões e votação como determina o art. 187º, § 3º, d, inciso 3 - RI:

Art. 1º. Altera o §4º da lei nº 881/2018, denomina nome de Rua Adair Belmira Ferreira da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Josimar Ferreira Cavalcanti
Vereador

Justificativa: